

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Referência: Processo nº 202300006042676

Interessado(a): NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

**Assunto: Análise de amostra/catálogo**

DESPACHO Nº 62/2023/SEDUC/NEP-21095

1 Versam os autos sobre a contratação de empresa, por meio de **Pregão Eletrônico e critério Menor Preço por Item**, visando a contratação de empresa no fornecimento de material permanente/mobiliário para compor as dependências do refeitório da sede da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.

2 Em atenção ao Despacho nº 1768/2023/SEDUC/GEL (50574340), o qual solicita análise das amostras/catálogos apresentados pela empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME inscrita no CNPJ 03.818.333/0001-10, detentora dos menores lances para os itens 01 e 02, destacamos que a mesma apresentou catálogo, conforme anexo (50698618), e diante impossibilidade de constatação da estrutura do produto a ser apresentado, solicitamos apresentação da amostra física, conforme evento (50698669).

3 Diante ao exposto, após entrega do item de amostra, cabe ressaltar que apenas foi entregue para o item 02 que se trata de mesa empilháveis 1,00 x 1,00 m, não apresentando amostra física do item 01 que se trata de mesa empilháveis de 1,20 x 0,80 cm.

4 Referente a avaliação da amostra:

- O objeto entregue encontra-se em desacordo com o descritivo do Termo de Referência e do Edital de Licitação;
- A mesa entregue não possuiu estrutura para ser empilhada;
- A estrutura não é confeccionada em tubos de aço carbono;

5 Nesta senda, a amostra física apresentada encontra-se **REPROVADA**.

6 Portanto, retornem-se os autos à **Gerência de Licitação** para conhecimento e providências.

GOIANIA, 11 de setembro de 2023.

CYBELLE BARBOSA PIRES  
Assessora

GUSTAVO CAMPOS BARRETO DOS SANTOS  
Chefe de Núcleo



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CAMPOS BARRETO DOS SANTOS, Chefe de Núcleo**, em 11/09/2023, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **CYBELLE BARBOSA PIRES, Assessor (a)**, em 11/09/2023, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51553807** e o código CRC **EC3F5E0F**.

---

NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS  
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QUADRA 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO -  
CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006042676



SEI 51553807